

**ATO Nº 1210/13**

Cria Grupo de Trabalho Especial para dar encaminhamento e acompanhamento às propostas da Comissão da Verdade do Município de São Paulo "Vladimir Herzog".

CONSIDERANDO a apresentação e a aprovação do Relatório Final da Comissão da Verdade do Município de São Paulo "Vladimir Herzog" no bojo dos autos do RSC 37 - 002/2012;

CONSIDERANDO ser primordial a continuidade das propostas elaboradas, mesmo após o encerramento dos trabalhos da Comissão da Verdade,

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Fica criado Grupo de Trabalho Especial com vistas ao encaminhamento e ao acompanhamento das propostas da Comissão da Verdade do Município de São Paulo "Vladimir Herzog", consubstanciadas nos autos do RSC 37 - 002 / 2012.

Art. 2º O Grupo de Trabalho Especial será integrado pelos servidores Rodrigo Pimentel Pinto Ravena, RF 10.810, Maria Isabel Lopes Correa, RF 10.925, Caio Marcelo de Carvalho Giannini, RF 11.039, Paulo Augusto Baccarin, RF 11.073, Allan Rodrigues Dias, RF 11.305, e Sonia Regina Mazzi, RF 22.667.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente Ato correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 06 de Fevereiro de 2013.